



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281, de 31 de Julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 21 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Administração, através do Protocolo nº 333/2020, pela servidora municipal **MAISA JUSSARA ROCHA CARDOSO**, solicitando afastamento de suas funções em virtude de matrimônio, conforme Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MAISA JUSSARA ROCHA CARDOSO**, matrícula B02015, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, com início no dia 20 de janeiro de 2020, em virtude do seu casamento, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito